



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 163/2018/DG - Manaus, 11 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do (DP-8009/2018) teor do OFÍCIO Nº 0063/2018/VTMC datado de 8-6-2018, do Diretor de Secretaria, solicitando a concessão de diárias ao servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, para cumprimento das diligências, no Município de Anori (AM), no período de 21-6 a 22-6-2018.

CONSIDERANDO que o meio de transporte a ser utilizado é o fluvial (barco de linha), e o pernoite ocorrerá em hotel nos dias 21 e 22-6-2018, com retorno no dia 23-6-2018, ao Município de Manacapuru (AM).

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SGCGPES. Nº 16/2017 e pela Resolução CSJT nº 212/2018, Resolução TRT11 nº 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11.

R E S O L V E

0 - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, Técnico Judiciário - Administrativa- Classe: C - Padrão: NI-C13 - Oficial Especializado *Ad hoc* (Função FC-05), para o cumprimento de diligência a ser realizada no Município de Anori (AM), **no período de 21-6 a 23-6-2018**.

II - CONCEDER ao servidor acima citado **duas diária e meia**, referentes ao período de **21-6 a 23-6-2018**.

III- DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV *c/c* art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região